



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Dispõe sobre a inclusão do Programa Educapet Kids na grade extracurricular das escolas públicas da rede municipal de ensino de Itanhaém e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituída a inclusão do Programa EducaPet Kids na grade extracurricular das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Itanhaém, com o objetivo de promover a conscientização sobre bem-estar animal, guarda responsável e prevenção de maus-tratos aos animais.

Art. 2º - O Programa EducaPet Kids será desenvolvido por meio de atividades pedagógicas, palestras, dinâmicas interativas e materiais educativos, com a participação de profissionais da educação e especialistas em bem-estar animal.

Art. 3º - O Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal atuará em parceria com a Secretaria de Educação para a implementação do programa, garantindo suporte técnico e material didático adequado.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal define as diretrizes para a execução do programa, estabelecendo sua inclusão na grade extracurricular e os mecanismos de avaliação de seu impacto na formação cidadã dos estudantes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, xx de xxxxxxxx de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

WILLIAN THOR

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa incluir na grade extracurricular das escolas públicas municipais o Programa EducaPet Kids, uma iniciativa voltada à conscientização e educação sobre a proteção e o bem-estar animal. O crescente número de casos de maus-tratos e abandono de animais no município reforça a necessidade de educar as novas gerações sobre a guarda responsável e a importância do respeito aos animais.

A educação desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais empática e consciente. Ensinar desde cedo sobre o respeito à vida animal auxilia na formação de cidadãos mais responsáveis e solidários, além de contribuir para a redução do abandono e dos maus-tratos.

O programa já é uma realidade no Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal e sua inclusão na grade extracurricular permitirá um alcance maior, garantindo que um número significativo de crianças receba essa formação essencial.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste projeto de lei para que Itanhaém possa se tornar uma referência em políticas públicas voltadas à educação para a proteção animal.

Câmara Municipal de Itanhaém, xxx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

WILLIAN THOR

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **31/03/2025 15:26**

Checksum: **B533766526D5A44657E8C5B3F583190B27FC15035D0814DEAC14C7464B35CFFC**